



CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL
CR 1ª RM 171,824
CNPJ: 27.182.974/0001-90

REGULAMENTO PARA PROVA ACESSÓRIA – DESAFIO DOS DISCOS – D.

D.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO DE DEFESA
PESSOAL E CAÇA – CBTDPC

Regulamento para prova acessória
Desafio dos Discos, destinada à
fixação dos fundamentos do Tiro de
Defesa Pessoal.

[1.1] Trata-se de modalidade que, assim como suas congêneres em outras confederações, deriva de uma antiga prática de tiro recreativo, ou treino, desenvolvido pelos vaqueiros do oeste norte americano, conhecidos como cowboys.

[1.2] A prática consistia em atirar nos velhos e desgastados discos de arado, pois tais peças metálicas, ao serem atingidas, emitiam sons metálicos característicos, que, além de serem extremamente prazerosos de ouvir, serviam para anunciar o acerto no alvo, contribuindo sobremaneira para treinamento de velocidade e memória muscular, pois logo após o metal “cantar”, anunciando o tiro bem colocado, o atirador já podia passar para o próximo disco, sem precisar procurar a marca visual, provocada no alvo pelo projétil.

AV: SAQUAREMA Nº 1580, CENTRO (MORRO DA CRUZ) – SAQUAREMA-RJ-CEP: 28.990-786
TEL: (22)99262-8860 – (22) 992628867 – email: ctdpbr@gmail.com



CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL
CR 1ª RM 171,824
CNPJ: 27.182.974/0001-90

[1.3] Neste regulamento trazemos várias modificações, em relação às demais confederações. São alterações para adequar a prova ao treinamento do Tiro De Defesa Pessoal, dentre elas estão: a diminuição da quantidade de pistas, assim como do número de passagens por elas, pois acreditamos que provas muito longas não apenas deixam de retratar uma possível condição real de defesa, como também aumentam em muito os custos financeiros para o atleta. Outra novidade é a introdução de regras para provas mistas, com até 3 (três) armas, pois desta forma podemos proporcionar o mesmo treino em categorias de armas diferente, assim como o treino na transposição de uma arma curta para longa, ou vice-versa, de forma rápida, já que estas são manobras muito valiosas em situações de defesa.

[1.4] Assim introduzido o assunto, passamos ao regulamento:

[2.1] Esta competição se divide em duas categorias: [A] SEMIAUTO, que engloba pistolas semiautomáticas, em calibre .380 AUTO, ou superior, junto com as carabinas semiautomáticas, em calibre .22 LR, ou superior; [B] REPETIÇÃO, que compreende os revólveres em calibre .38 SPL, ou superior, junto com as carabinas de repetição, em calibre .22 LR, ou superior.

[2.2] Os alvos para as armas curtas deverão estar dispostos à distância mínima de 10 (dez) metros e máxima de 25 (vinte e cinco) metros.

[2.3] Os alvos para as carabinas devem ser dispostos à distância mínima de 20 (vinte) metros máxima de 50 (cinquenta) metros. Alvos para espingardas devem ser dispostos à distância mínima de 10 (dez) e máxima de 30 (trinta) metros.



CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL
CR 1ª RM 171,824
CNPJ: 27.182.974/0001-90

[2.4] Para as armas longas, é livre a escolha do tipo de aparelho de pontaria. Tais aparelhos jamais poderão ser substituídos, ou removidos, durante a prova, mesmo que apresentem defeito.

[2.5] Não existe tamanho obrigatório para os alvos, pois assim pode ser criados diferentes níveis de dificuldade. Todavia, não serão permitidos alvos com diâmetros inferiores a 15" (quinze polegadas), para armas curtas, salvo na condição de alvo bônus. Pode ser inserido um alvo de maior dificuldade, para cada tipo de arma, por pista. Este alvo, "mais difícil", quando acertado, gera o bônus de 3 (três) segundos, diminuindo o tempo do atleta. O não acerto, ou não engajamento deste alvo-bônus, não gera penalidade alguma para o competidor, que está livre para simplesmente ignorá-lo, caso não queira arriscar.

[2.6] As armas devem iniciar a prova na condição de pronto de sua categoria, em condição 1 (C1).

[2.7] Não há limites para munição por carregadores ou de carregadores que o competidor poderá dispor.

[2.8] Em manobras de transição, o competidor deve abandonar a arma que está sendo trasposta, de forma segura, em mesa ou em receptáculo determinado pelo O. P., na condição de travada ou vazia; ao abandoná-la, o atleta deve anunciar em alto e bom tom, de forma clara, proferindo palavra



CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL
CR 1ª RM 171,824
CNPJ: 27.182.974/0001-90

“TRAVADA!”; somente depois disso pode prosseguir para o próximo ponto de tiro.

[2.9] No fim da passagem pela pista, o competidor deve colocar sua arma em condição segura, condição 3 (C 3), seguindo sempre o comando do O. P. Se houver armas abandonadas pela pista, em decorrência de manobras de transposição, o atleta deve voltar para efetuar esta manobra de segurança em todas armas anteriormente utilizadas, só depois disso pode ser dado o comando de linha fria.

[2.10] A pista é composta por 10 (dez) alvos distintos, dispostos da seguinte forma: 5 (cinco) para as armas curtas, sendo 4 (quatro) deles pintados na cor branca e 1 (um) na cor vermelha, este último tem a função de alvo STOP, para marcar o fim da contagem do tempo daquela serie de tiros. Os outros 5 (cinco) alvos, para carabinas, devem ser pintados na cor amarela, sendo um deles pintado em vermelho e amarelo, para assumir a mesma função de STOP acima descrita. Alvos-bônus devem ser pintados de forma distinta, para excluir quaisquer dúvidas sobre sua natureza.

[2.11] As pistas podem começar pela posição de tiro das armas longas para depois passar para as curtas, ou vice-versa. Podem ser estáticas, em progressão, ou retração do atirador. A posição inicial do atleta deve ser com a arma no coldre, se curta, e com os braços estendidos ao longo do corpo, ou, se longa, deve estar empunhada com as duas mãos, apontada para baixo no ângulo de 45° (quarenta e cinco graus), na direção do para-balas. De acordo com a pista, pode ser exigido que o competidor efetue os disparos em



CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL
CR 1ª RM 171,824
CNPJ: 27.182.974/0001-90

movimento, a inobservância desta exigência gera a penalidade de 5 (cinco) segundos, por disparo feito sem movimentação.

[2.12] Para cada alvo não atingido será computada a penalidade de 5 (cinco) segundos ao tempo total do competidor.

[2.13] Caso o competidor não conclua uma pista ser-lhe-á atribuído o pior tempo da categoria, somado da penalidade de 15 (quinze) segundos.

[2.14] Uma pista só será considerada concluída após o competidor atingir os alvos do tipo STOP.

[2.15] Deixar propositalmente de atirar em um alvo, para ganhar vantagem em pontuação, evitando manobras de recarga, ou outras manobras quaisquer, gera desclassificação por conduta antiesportiva.

[2.16] Só é possível iniciar uma nova passagem, por pane, se esta ocorrer no primeiro disparo, da primeira arma do competidor.

[2.17] Ao se montar uma prova, à critério da organização, seja por conveniência ou por motivos técnicos, as pistas para armas longas e curtas podem ser separadas. Da mesma forma, podem ser organizadas etapas com apenas um modelo de arma.

[2.18] À critério da organização de prova, pode-se incluir ou substituir uma das armas por uma espingarda. Quando inserida a espingarda, não pode haver



CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL
CR 1ª RM 171,824
CNPJ: 27.182.974/0001-90

mais que 2 (dois) disparos em um único ponto de tiro para esta arma; também não pode haver mais que 2 (dois) pontos de tiro, na mesma pista, para este tipo de arma; estes 2 (dois) pontos de tiro devem estar separados pela distância mínima de 5 (cinco) metros e máxima de 10 (dez) metros. Os alvos para espingarda devem estar dispostos em lados opostos da pista, sendo dever da organização da prova disponibilizar espingardas e munição para este fim¹.

[2.19] Os alvos para espingardas poderão ser alvos do tipo utilizado em provas de Trap, confeccionados em isopor ou papelão. É defeso a utilização de alvos metálicos para esta categoria de armas.

[2.20] Todos competidores devem, obrigatoriamente, utilizar o mesmo tipo de munição para as espingardas.

[2.21] Para uma prova, é desejável a confecção de 3 (três) pistas distintas, variando dentro das formas aqui propostas, que devem ser executadas, no mínimo, duas vezes por cada competidor, podendo, a critério da organização da prova, haver uma terceira passagem. Quando houver 3 (três) passagens, a de pior resultado deve ser descartada, obrigatoriamente, por todos os atletas.

[2.22] É obrigatório o uso de protetores auriculares e óculos de proteção.

¹ Esta exigência necessária, dada a grande dificuldade de atiradores brasileiros em possuir várias armas de competição. A limitação da quantidade de disparos e de pontos de tiro, assim como a distância entre os mesmos, são medidas necessárias para melhor equalizar as possíveis vantagens ou desvantagens entre espingardas de funcionamentos diferentes, pois competidores munidos de armas distintas, com algum treinamento, poderão municiar suas armas durante o deslocamento ou a toca de visada.



CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL
CR 1ª RM 171,824
CNPJ: 27.182.974/0001-90

[2.23] Deve ser declarado vencedor de uma etapa, o competidor que obtiver o menor somatório dos tempos contabilizados nas passagens pelas pistas, após a atribuição dos bônus e das penalidades.

[2.24] Deve ser declarado campeão, o competidor que contabilizar o maior número de vitórias em etapas do campeonato desta modalidade, sem “descarte” de etapas.

[2.25] Desempate: os empatados devem competir pelo melhor tempo em uma pista, à escolha da organização.

[2.26] Caso após o primeiro disparo em uma prova aonde o competidor utilize 2 (duas) armas (longa e curta), uma dessas venha a apresentar pane, o competidor poderá lançar mão da 2 (segunda) arma para completar a prova, todavia 1 (uma) arma longa não poderá efetuar disparos dos pontos de tiro das armas curtas “O COMPETIDOR EFETUARÁ OS DISPAROS RESTANTES DO PONTO ORIGINAL DA ARMA”.

Armas curtas ficam dispensadas dessa obrigação.

Fica vetada a utilização de espingarda na substituição de qualquer outra arma.